

## AVISO

### **ASSUNTO: Recrutamento por mobilidade na categoria de um(a) Técnico(a) Superior para o exercício de funções na Direção de Serviços de Ordenamento do Território**

Faz-se público que por despacho de treze de janeiro de 2023 do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr. Aníbal Sousa Reis, se pretende recrutar um(a) Técnico(a) Superior, por recurso a mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para exercer funções na Direção de Serviços de Ordenamento do Território.

#### **1. Caracterização da Oferta:**

- 1.1 Tipo de Oferta:** Mobilidade na categoria, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;
- 1.2 Carreira/Categoria:** Técnico Superior
- 1.3 Número de postos de trabalho:** Um (1)
- 1.4 Remuneração e condições de trabalho:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da CCDR Alentejo

#### **2. Requisitos gerais de admissão:**

- 2.1** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na categoria de técnico superior
- 2.2** Habilitação Académica: Ser detentor do grau de Licenciatura, ou superior

#### **3. Requisitos Preferenciais:**

- 3.1** Habilitação académica na área do Ambiente (CNAEF 422 ou 851), Arquitetura, Urbanismo ou Ordenamento do Território (CNAEF 581) ou Conservação da Natureza (CNAEF 852)
- 3.2** Experiência profissional prévia nas funções descritas na identificação e caracterização do posto de trabalho

- 4. Identificação e caracterização do posto de trabalho** Exercício de funções inerentes à categoria e carreira de Técnico Superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, como

funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito do ordenamento do território, entre as quais se salientam:

- Preparação da decisão, juridicamente fundamentada, no âmbito do ordenamento do território e conservação da natureza;
  - Planeamento e acompanhamento de instrumentos de gestão territorial e avaliação ambiental;
  - Acompanhamento dos processos de Avaliação de Impacto Ambiental, de Avaliação Ambiental Estratégica e as atribuições relacionadas com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
5. **Local de Trabalho:** Sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Avenida Eng.º Arantes e Oliveira n.º 193, 7004-514, Évora.
6. **Métodos de Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, complementada com entrevista. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração acima de 9,5 valores serão selecionados para a realização de entrevista.
7. **Prazo de apresentação das candidaturas:** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP).
8. **Formalização das Candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, em [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt), e enviadas para o endereço eletrónico [recrutamentos@ccdr-a.gov.pt](mailto:recrutamentos@ccdr-a.gov.pt).
9. **Elementos a apresentar com a candidatura:** Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), a candidatura deverá ainda ser instruída com os seguintes documentos:
- 9.1 Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração;
- 9.2 Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- 9.3 Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- 9.4 Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, que comprove, de maneira inequívoca: i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii) a posição e nível remuneratório que o(a) candidato(a) possui com indicação do respetivo valor; iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do respetivo

conteúdo funcional; v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;

- 9.5** Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.